

PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

PROCESSO DCP 002/2017

FOLHA 42 8

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Pais e Colaboradores Mundo Encantado – Mantenedora da EEI Mundo Encantado

CNPJ: 072.144.25/0001-42

Endereço: Rua Carlos Arnt, 1534 Canabarro

Município/UF: Teutônia

CEP: 95890-000

Telefone(s): 51 3762-9738

Conta Bancária: 01405-1 Banco: Sicredi

Agência: 0119

Data de constituição da OSC: EM 05 DE NOVEMBRO 2004.

Caracterização da OSC:

Associação civil, de direito privado, sem finalidades lucrativas, beneficente, filantrópica, educacional.

Finalidade: Proporcionar a criança condições adequadas de desenvolvimento físico, emocional, afetivo, cognitivo-linguístico e social promovendo a ampliação de suas experiências, conhecimentos, estimulando seus interesses, levando em conta seu grau de desenvolvimento.

Histórico e Área de atuação da OSC: A Associação de Pais e Colaboradores Mundo Encantado de Canabarro iniciou suas atividades em 05 de Novembro de 2004. A escola infantil iniciou com objetivo de proporcionar condições para o crescimento integral da criança cujo eixo de orientação e aprendizagem seja seu desenvolvimento, respeitando-a, colaborando para a construção de uma auto- imagem positiva, a partir da descoberta de si, estimulando-a na busca de novos conhecimentos num processo lúdico para promover o bem estar da criança e a ampliação de suas experiências e que haja um espírito investigador, visando à formação de indivíduos capazes de gerenciar com êxito o conhecimento e complementando a ação da família e comunidade. Hoje a escola funciona em turno integral de janeiro a dezembro das 6h e 15 min às 18h e 15 min de segunda a sexta-feira com 13 funcionárias. A entidade tem capacidade de atender 85 crianças diariamente com idade de 0 a 6 anos na educação infantil através do cuidado básico e orientações quanto a higiene, nutrição e diversas atividades de acordo com sua faixa etária. Utiliza-se a metodologia embasada na ideia de que o cuidar e educação, devem ser realizados de forma prazerosa e lúdica, em que as brincadeiras espontâneas e dirigidas juntamente com outras atividades leve, ao desenvolvimento das áreas cógicas, afetivas e psicomotoras.

Nome do Responsável: Camila da Silva Godoy

C.: 5081867474

Órgão expedidor: SJS

Período do Mandato: 04/15 A 04/17

FOLHA 43 8

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 013.006.090-95

Endereço: Dom Pedro II N°1801 APT103

Município/UF: Teutonia RS

CEP: 95890-000

2 – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

Nome do Projeto/Atividade: Educação Infantil

Prazo de execução: Fevereiro a Julho de 2017

Objetivo/Objeto da Parceria: Atendimento de alunos em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro Nível da Educação Básica a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

Público Alvo: Educação Infantil, primeiro Nível da Educação Básica a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos

Descrição da Realidade (conforme art. 22, I): A Associação de Pais e Colaboradores Mundo Encantado com caráter privado, sem fins lucrativos, foi fundada dia 05 de novembro de 2004, presta atendimento a 77 crianças, tendo 4 turmas sendo elas Berçário 1, Berçário 2, Maternal e pré A e B, sendo a maioria das crianças do próprio bairro onde se localiza. Estas crianças são atendidas no horário das 6h e 15 min às 18h e 15min de segunda a sexta-feira. A escola tem como objetivo promover uma educação que permita ao educando ser sujeito da sua própria história, resgatando e construindo valores sociais, culturais e morais onde:

- A leitura de mundo, a escrita de seu jeito, o incentivo a expressão oral, o incentivo às operações mentais, e principalmente o raciocínio lógico.
- Os conhecimentos, as habilidades, as capacidades e as atitudes permitam a melhoria da qualidade de vida dos seus alunos e da sua comunidade.

A associação conta com o quadro de 13 funcionárias e para atender a demanda tem professores, auxiliares do desenvolvimento infantil, cozinheira, merendeira e serviços gerais.

Para realizar o atendimento às crianças a entidade conta com recursos de contribuição dos pais, realização de ações entre amigos, promoções e doações. Nota-se que as receitas são insuficientes para a manutenção das atividades, e considerando que a administração pública também tem dentro de suas obrigações constitucionais atender alunos de

educação infantil. Para manter a qualidade e continuidade do trabalho é necessário o recurso público que possibilite o pagamento da folha mensal dos funcionários e demais despesas. Entendemos oportuna a parceria unindo esforços para atendimento deste objetivo comum: O bem estar das crianças e seu pleno desenvolvimento social, educacional e psicológico.

PROCESSO DCP 0021 2017

FOLHA 44 18

Atualmente faz-se necessária a parceria, visto que sem ela não haverá o correto amparo/fornecimento da educação aos alunos da faixa etária que a entidade atende, eis que o Município não possui meios para realizar o atendimento direto à estas crianças.

Impacto Social Esperado: Promover assistência educacional e integral de grupos e indivíduos, infância e adolescência, famílias e necessitados em geral, a fim de que possam ter acesso aos direitos sociais. A escola precisa educar para a vida, iniciando o seu trabalho com valorização da criança e de sua família mantendo sempre a relação família e escola.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS – Inciso II

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Unidade	Quantidade	
1	Mensal	Atender crianças de 0 a 6 anos	Alunos	77	Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho
2	Mensal	Ajudar no pagamento dos professores	Professores	13	Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho
3	Mensal	Comprar materiais didáticos e	Alunos	77	Maio

		pedagogicos para as crianças	FOLHA	45 18	Julho
4	Mensal	Aluguel.	Alunos	77	Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho
5	Mensal	Aquisição de gêneros alimentícios	Alunos	77	Junho
6	Mensal	Comprar materiais de limpeza	Alunos	77	Julho
7	Mensal	Encargos previdenciários, Gps, Darf, Fgts	Professores	13	Março Abril Maio

4 – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta	Etapa Fase	Ações	
1		1	Relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas e alunos atendidos (mensalmente). (Relatório deve ser entregue pela escola)
		2	Registro fotográfico das atividades desenvolvidas
		3	Prestação de contas mensal, contendo: a) relação de pagamentos; b) cópias dos recibos de pagamentos devidamente quitados pelos funcionários; c) notas fiscais atestadas e RPAs; d) extrato bancário completo (aplicações e conta corrente); e) guias de encargos sociais e impostos devidamente quitados (INSS, ISSQN, IRRF, FGTS e SEFIP); g) demais encargos a que a Instituição estiver sujeita.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00) – Inciso II alínea a, e inciso III.

Quantidade	Descrição	Valor Mensal	Valor total
13	Remuneração de professores e funcionários	20.000,00	120.000,00
01	Encargos previdenciários	10.000,00	30.000,00
01	Aluguel	2.528,25	15.169,50
	Gêneros alimentícios	600,00	600,00
	Material didático-pedagógico	300,00	600,00
	Materiais de limpeza	300,00	300,00

PROCESSO DCP 002/2017

FOLHA 46 V

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) – (Detalhamento do campo 5)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	----	22.528,25	32.528,25	32.528,25	32.828,25	23.428,25
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	22,828,25					

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	a) remuneração de pessoal		X	X	X	X	X
		7º mês x					
	b) aquisição de material didático-pedagógico; c) aquisição de material de limpeza;					X	X
		7º mês x					
	d) gêneros alimentícios						X

	e) aluguel	x	x	x	x	x	x
		x					
	e) Encargos previdenciários			x	x	x	

PROCESSO DCP 002/2017

8 – CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

FOLHA 47 8

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

O proponente oferecerá como contrapartida para execução da atividade:

Bens: Prédio é alugado, porem conta com 4 salas de aula, 2 banheiros, Equipamentos: 2

Computador, 2 mesa de escritório, balcões, mesas e cadeiras escolares, 2TVs, 1 DVD, 2

geladeiras, 1 fogão, 1 máquina de lavar, 2 impressoras, 16 câmeras, eletrodomésticos avaliados em

R\$ 35.000,00

Serviços: Taxas diversas, materiais pedagógicos e didáticos, manutenção de bens e móveis,

despesas com serviços contábeis, pagamento de 13º salário dos funcionários, FGTS, DARF, GPS,

Férias de funcionários, totalizando uma média mensal no valor de R\$18.000,00

9 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

9.1 – No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à “prestação de contas final” e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3, podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

30 dias do término da parceria

60 dias do término da parceria

90 dias do término da parceria

9.2 – No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de 30 60 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.

10 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de conotas pela administração pública será emitida no prazo de 90 120 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a

obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

PROCESSO DCP 002/2017

FOLHA 48 B

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do convenente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social;
- Ata de composição da atual diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).
- Cópia do documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

Requerimento Padrão devidamente preenchido;

Teutônia, 25 de FEVEREIRO de 2017

Camilla Godoy 013.006.090-95

Assinatura do Representante Legal e CPF

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Preenchido pela CPP)

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- REPROVADO

Teutônia, 25 de fevereiro de 2017

Paulo Ricardo Brust
Assinatura do responsável pelo órgão técnico.

Paulo Ricardo Brust
Secretário Municipal de
Educação